

**Ata da 172ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 03/09/2020.**

1 Ata da 172ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e
2 Artístico do Paraná - CEPHA. Aos três dias do mês de setembro do ano de dois
3 mil e vinte, a partir das quatorze horas, deu-se início a reunião do Conselho
4 Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná - CEPHA, de forma
5 virtual, por meio do link: <http://meet.google.com/dmw-jrks-tbd>, participaram
6 dessa reunião o Diretor Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social
7 e da Cultura, Gilberto Antônio de Souza Filho, os Conselheiros Eduardo Felga
8 Gobbi, Euclesio Manoel Finatti, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, Franklin
9 Galvão, Gil Francisco Piekarz, Igor Chmyz, José Renato Fonseca Gubert,
10 Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Nicole Lemanczyk, Paulo Sidney Ferraz,
11 Rafael Andregueto, Reinaldo Pilotto, Roland Hasson e Sidney Axelrud. Os
12 demais Conselheiros justificaram a ausência. Participaram dessa reunião o
13 Chefe de Coordenação do Patrimônio Cultural Vinicio Costa Bruni, secretário
14 deste Conselho, além de outros técnicos da Secretaria. O Diretor Geral e
15 representante do Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
16 João Evaristo Debiasi abriu a reunião e alertou sobre a necessidade de indicar
17 a presidência dos trabalhos, nos termos do art. 4º § 5º do Regimento Interno, o
18 qual define que na ausência do Presidente do CEPHA e, também, na
19 inexistência de vice-presidente eleito, os trabalhos sejam conduzidos pelo
20 membro mais idoso do Conselho, condição essa cumprida pelo Conselheiro
21 Igor Chmyz, passando assim a palavra para que este presida os trabalhos. O
22 Conselheiro Igor Chmyz esclareceu que possui dificuldade auditiva e que por
23 esse motivo sua atuação não seria a mais produtiva; sugeriu então que essa
24 função fosse desempenhada pela Conselheira Luciana Casagrande Pereira
25 Ferreira, a qual por ser a Superintendente Geral da Cultura poderia conduzir as
26 reuniões nos momentos em que o Secretário não estivesse e até que seja
27 eleito o Vice-presidente. O Diretor Geral da SECC explicou que isso não é
28 permitido pelo Regimento Interno, no entanto, poder-se-ia realizar a eleição do
29 vice-presidente do CEPHA, e a proposta do Conselheiro Igor foi a de sugerir a
30 candidatura da Conselheira Luciana, a qual aceitou a indicação, sendo aberta
31 de imediato a opção para que outros Conselheiros se candidatassem. Não
32 houve outros interessados na função, ficando a Conselheira Luciana como
33 candidata única, tendo sido aberta a votação nominal. A votação resultou em
34 eleição com unanimidade de votos sendo, de imediato, empossada na função

**Ata da 172ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 03/09/2020.**

35 de Vice-presidente do CEPHA. O Diretor Geral passou a palavra e a
36 responsabilidade pela presidência dos trabalhos à Conselheira Luciana. A Vice-
37 presidente agradeceu a confiança e se manifestou como muito honrada pela
38 nomeação. Iniciou os trabalhos com a **apresentação do novo Chefe de**
39 **Coordenação da CPC**, para o que destacou sua formação como Engenheiro
40 Civil, Engenheiro Cartográfico, Especialista em Administração Financeira,
41 Especialista em Gestão Pública e Mestre em Engenharia Ambiental, além da
42 atuação na antiga Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
43 por um longo período, sendo assim, Vinicio Costa Bruni, poderá trazer uma
44 contribuição muito valiosa para a área. Convidou o Chefe de Coordenação do
45 PC para se manifestar. Vinicio agradeceu a oportunidade e destacou que
46 pretende dedicar-se de forma integral à causa de preservação e proteção ao
47 Patrimônio Cultural do Estado, especialmente aos 190 bens tombados. Na
48 sequência a Vice-presidente solicitou que o técnico da CPC Walter Gonçalves,
49 efetuasse a **leitura da Ata da Reunião Extraordinária realizada em 18/06/2020**,
50 destacando que esse documento foi previamente enviado aos Conselheiros. O
51 servidor antes de iniciar a leitura explicou que a Ata foi elaborado por Sergio
52 Marcos Krieger que era o secretário-executivo na data da Reunião
53 Extraordinária, com o apoio do servidor para finalização e envio aos
54 Conselheiros; esclareceu também que em razão dessas reuniões virtuais,
55 atendendo a orientação do Coordenador está sendo preparado o
56 cadastramento de todos os membros no e-protocolo do Estado para facilitar a
57 coleta de assinaturas nas Atas e demais documentos, que passarão a ser
58 digitais, dando maior celeridade e confiabilidade nas formalidades. Essa
59 medida também permitirá o acesso aos protocolos digitais, inclusive nas
60 situações de vistas ou consultas em geral. A seguir passou a leitura da Ata,
61 sendo aprovada pelos presentes. A Vice-presidente solicitou que fosse iniciada
62 a **apresentação do Parecer Técnico sobre a análise do novo Projeto de**
63 **Restauo, Reforma e Ampliação do Palácio Garibaldi**, o Conselheiro relator
64 da Câmara Técnica de Arquitetura, Fernando Henrique Rodrigues Lobo,
65 esclareceu que analisou o Parecer da CPC e concordou com a integralidade do
66 mesmo, sendo assim, foi sugerido que a Arquiteta Norma Priscila Haluch Biu
67 apresentasse a análise sobre o assunto. Após a exposição sobre os aspectos
68 arquitetônicos foi também destacada a importância de pesquisa arqueológica

**Ata da 172ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Re a l i z a d a em 03/09/2020.**

69 na execução da obra, uma vez que haverá necessidade de escavação, sendo
70 recomendada a contratação de arqueólogo para acompanhar os trabalhos de
71 forma a preservar eventuais achados arqueológicos. Nesse momento o
72 Conselheiro Igor Chmyz fez algumas considerações sobre a importância dessa
73 medida, uma vez que o centro histórico de Curitiba tem sua importância não
74 apenas pelos bens edificados a partir da superfície, mas principalmente pelo
75 que está abaixo do solo, onde ele participou de trabalhos que resultaram em
76 evidências arqueológicas que retrocederam ao século XVIII, dessa forma,
77 elogiou o trabalho desenvolvido pelo Técnico Almir Pontes que permitiu a
78 inclusão do tema no parecer, medida que ele recomenda seja sempre adotada
79 para casos similares. Na sequência o assunto foi colocado em votação, o tema
80 foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. O Parecer da CPC deve ser
81 considerado como subscrito/ratificado pelo CEPHA. A Vice-presidente do
82 CEPHA dando sequência a pauta trouxe o próximo assunto que trata de
83 **esclarecimentos do encaminhamento sobre a análise do novo Projeto de**
84 **ampliação do empreendimento EcoResort e Hotel Capivari na Serra do**
85 **Mar**, esclarecendo que este assunto não seria objeto de votação e sim, dar
86 conhecimento sobre o tema aos Conselheiros, ficando designado do Geógrafo
87 Almir Ponte Filho para fazer a apresentação. Foi iniciada a apresentação da
88 proposta contida no protocolo nº 16.751.436-7, destacando que o
89 empreendimento está instalado em sua totalidade dentro dos limites do
90 perímetro da área de Tombamento da Serra do Mar, bem protegido pelo
91 Estado do Paraná desde 13/08/1986 e inscrito no Livro Tombo I –
92 Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, sob nº 17. O projeto já mereceu
93 manifestações anteriores desde o protocolo nº 14.678.110-1 de 21/06/2017,
94 tendo também as Informações Técnicas nº 292/2017-CPC de 22/12/2017,
95 035/2019-CPC de 29/03/2019 e a visita técnica realizada ao empreendimento
96 no dia 11/05/2019. A Câmara Técnica de Meio Ambiente do CEPHA, por meio
97 do Parecer nº 06/2019-CEPHA/PR de 15/05/2019 concluiu pela recomendação
98 de busca de outras opções de localização da ampliação pretendida. Diante
99 dessa manifestação o proponente apresentou nova proposta para o Projeto de
100 Ampliação do Ecoresort & Hotel Capivari, denominado “Estudo Preliminar –
101 Plaza Eco Resort Capivari” de autoria e responsabilidade técnica da Arquiteta e
102 Urbanista Sabrina Slompo (CAU A20758-6) da empresa SASIS Arquitetura e

**Ata da 172ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 03/09/2020.**

103 Consultoria. Essa proposta está detalhada no protocolo nº 16.751.436-7 de
104 21/07/2020. Finalizou a apresentação explicando que essa nova proposta
105 necessita ser apreciada pela Câmara Técnica do CEPHA de forma a deliberar
106 sobre o assunto. Esclareceu que essa Câmara era composta pelos
107 Conselheiros: Fernando Henrique Rodrigues Lobo, Frankilin Galvão, Gil
108 Francisco Piekarz, Nicole Lemanczyk, Ricardo Amaral, Antônio Borges dos
109 Reis e Euclésio Manoel Finatti. Diante da comunicação de saída do
110 Conselheiro Antônio Borges do Reis, o Conselheiro Rafael Andregueto
111 submeteu aos demais Conselheiros a sua disposição em participar dessa
112 Câmara Técnica, sendo aceita a pretensão de substituição. A Vice-presidente
113 do CEPHA declarou cumprida a pauta e consultou sobre outros assuntos que
114 os Conselheiros desejassem apresentar. O Conselheiro Roland Hasson
115 solicitou o registro em ata de voto de louvor ao ex-Coordenador da CPC,
116 Sergio Marcos Krieger, bem como votos de sucesso ao novo Coordenador
117 Vinicio Costa Bruni. Na sequência o Conselheiro Gil Francisco Piekarz
118 consultou sobre o andamento do processo que trata do pinheiro de pedra do
119 município de Prudentópolis, o qual já é objeto de proposta de tombamento
120 apreciado em 2019. O Conselheiro Euclesio Manoel Finatti também informou
121 que está encarregado de relatar o processo de ampliação das obras da Orla de
122 Matinhos, designado pela Resolução nº 033/2020, e que pretende incluir a
123 apresentação na próxima reunião do CEPHA. A Vice-presidente solicitou ao
124 Secretário-executivo do CEPHA o acompanhamento da preparação da pauta
125 da próxima reunião de forma a permitir a inclusão do assunto apresentado pelo
126 Conselheiro Euclesio, assim como enfatizou a importância do cumprimento do
127 calendário de reuniões deste ano. Também ratificou a oportuna lembrança do
128 relevante trabalho que foi desenvolvido pelo Engenheiro Sergio Marcos
129 Krieger, ressaltando que se fechou um ciclo; agora é o momento de renovação
130 que está sob a responsabilidade do Engenheiro Vinicio Costa Bruni, o qual tem
131 demonstrado muita dedicação e zelo nessa função. Agradeceu a todos a
132 participação e encerrou a reunião e eu Vinicio Costa Bruni, lavrei a presente
133 ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros participantes.
134 Vinicio Costa Bruni _____
135 Gilberto Antônio de Souza Filho _____

**Ata da 172ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 03/09/2020.**

- 136 Eduardo Felga Gobbi_____
- 137 Euclesio Manoel Finatti_____
- 138 Fernando Henrique Rodrigues Lobo_____
- 139 Franklin Galvão_____
- 140 Gil Francisco Piekarz_____
- 141 Igor Chmyz_____
- 142 José Renato Fonseca Gubert_____
- 143 Luciana Casagrande Pereira Ferreira_____
- 144 Nicole Lemanczyk_____
- 145 Paulo Sidney Ferraz_____
- 146 Rafael Andregueto_____
- 147 Reinaldo Pilotto_____
- 148 Roland Hasson_____
- 149 Sidney Axelrud_____



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_172_Reuniao_03set2020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nicole Lemanczyk** em 02/10/2020 09:45, **Jose Renato Fonseca Gubert** em 02/10/2020 11:04, **Gilberto Antonio de Souza Filho** em 02/10/2020 16:03.

Assinatura Simples realizada por: **Vinício Costa Bruni** em 02/10/2020 11:34, **Fernando Henrique Rodrigues Lobo** em 05/10/2020 09:04, **Rafael Andreguetto** em 05/10/2020 14:28, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 08/10/2020 12:47, **Gil Francisco Piekarz** em 13/10/2020 13:15, **Eduardo Felga Gobbi** em 01/04/2021 10:24, **Euclesio Manoel Finatti** em 01/04/2021 13:57, **Paulo Sidnei Carreiro Ferraz** em 08/04/2021 11:04, **Franklin Galvão** em 19/10/2021 18:01.

Inserido ao protocolo **16.930.552-8** por: **Walter Goncalves** em: 02/10/2020 09:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2812ad8331626bc5e4a2b1fce406acb3.